



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 213/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 14:42
Legislativo - IND 44/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO	() REPROVADO

INDICAÇÃO Nº 044/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de uma antena de telefone móvel na Comunidade Bojuí.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem o objetivo de buscar a inclusão tecnológica, com a instalação irá facilitar o meio de comunicação aos moradores que vivem nessa localidade mais afastada do centro urbano.

A antena de telefonia será um aliado fundamental para os moradores da Bojuí, inclusive aos pequenos produtores e trabalhadores da agricultura familiar. Haja vista que com esse meio de comunicação poderão usar como plataforma de venda de seus produtos.

A inserção do sinal telefônico, será um influenciador na permanência das pessoas no campo e permitirá desfrutarem do meio de comunicação estando conectados e lhes assegurando direitos e atividades básicas e também como uma ferramenta de segurança.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de março de 2023

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Michele Carrasco Mauriz – União

Diocelio Antunes Pruciano
VEREADOR-PDT